

PORTARIA Nº001/2021 de 01 de Fevereiro 2021

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao Sr. *Afonso Lanaro Júnior*).

ROSIMARA CRISTINA DUARTE ROVENTINI, Diretora Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ativo **Sr. *Afonso Lanaro Júnior***, matrícula nº 1177, Pasep nº 1078270086-9 ocupante do cargo de engenheiro civil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base Lei Municipal nº 1912/2014 e Emenda Constitucional nº 47/2005, Artigo 3º.

Que o valor dos proventos do servidor, limita-se ao teto constitucional, ou seja, a remuneração limite do subsídio do prefeito municipal, nos termos do artigo 37 , XI e artigo 40 § 11 da Constituição Federal.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o valor dos proventos do servidor é de R\$12.720,00 (Doze mil setecentos e vinte reais), e o reajuste do benefício será paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Fevereiro de 2.021.

ROSIMARA CRISTINA DUARTE ROVENTINI
Diretor Presidente Interina IPREMOR